

# ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Na condição de Presidentes das Bancas de defesa de TCC, os orientadores deverão observar as seguintes instruções:

- 1. O aluno será avaliado em duas modalidades avaliação da apresentação oral e análise do trabalho escrito por uma banca examinadora composta por ao menos dois membros que não participaram do trabalho (nem orientador(a) e nem co-orientador(a)), que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho;
- 2. No trabalho escrito, cada membro deve avaliar: organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, relevância e contribuição acadêmica da pesquisa ou sistema desenvolvido, correção gramatical, clareza, apresentação estética e adequação aos aspectos formais e às normas da ABNT;
- 3. Na apresentação oral, cada membro deve avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, habilidades de comunicação e expressão, capacidade de argumentação, uso dos recursos audiovisuais, correção gramatical e apresentação estética do trabalho;
- 4. Recomenda-se que a defesa do TCC siga a seguinte distribuição de tempo:
  - 35 (trinta e cinco) minutos para a apresentação oral pelo candidato,
  - 30 (trinta) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora e
  - 15 (quinze) minutos de debate público sobre o trabalho.
- 5. A nota de cada examinador será a soma da nota do trabalho escrito (com valor de 0 a 70 zero a setenta) com a nota da apresentação oral (com valor de 0 a 30 zero a trinta), totalizando, assim, nota 100 (cem). A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais. É considerado aprovado em Trabalho de Monografia Final em Sistemas de Informação o aluno com média final igual ou superior a 60 (sessenta).
- 6. A avaliação será documentada em ficha de avaliação final e fichas individuais, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno (vide documentos em anexo).
- 7. Ao término da defesa, o orientador deverá entregar as fichas de avaliação e a ata de defesa assinadas **à Coordenação do Curso**.
- 8. O aluno tem o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a defesa, desde que não ultrapasse o último dia letivo do semestre, para entregar a versão final ao Orientador, com as correções sugeridas pela banca.
- 9. Uma vez que o Orientador certifique que está tudo OK com a versão final, ele solicita que o aluno entregue à coordenação do curso a ata de defesa assinada pelos membros da banca, o CD com: a versão final, os slides da apresentação, modelagem, código fonte (se houver e quando possível a disponibilidade do mesmo); e demais documentos solicitados pela

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



- coordenação. Somente depois do confere de nada consta do coordenador do curso é que a nota final do aluno deve ser atribuída ao mesmo, via SIGA.
- 10. A identificação de qualquer tipo de plágio ou a não adoção do padrão de monografia disponibilizado no site do curso resulta em reprovação do trabalho com nota 0 (zero).



FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DE MONOGRAFIA								
Alu	no:							
Γítu	lo:							
Orie	entador(a):							
	liador 1:							
Ava	liador 2:							
Г	T. 11 1	T1-11		NT-4- J1:- J				
	Itens avaliados	Trabalho escrito (0 a 70)	Apresentação oral (0 a 30)	Nota do avaliador (0 a 100)				
Ī	Orientador(a)			,				
-	Avaliador(a) 1							
	Avaliador(a) 2							
men	<b>TA FINAL:</b> A nota final sera nbro da banca. ervações:	á calculada pela mé	édia aritmética das no	otas finais de cada				
BA]	NCA EXAMINADORA:							
	(Presidente e Orientado							
	(1 residente e Orientado	1)						

Juiz de Fora , de de



## ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

	Aos	dias do mês de		de	<b>,</b>
às		horas, em sessão públ	ica na sala		_ do Instituto de
Ciên	cias Exatas	da UFJF, na presença o		adora presidida pel	
comp	oosta pelos	examinadores:			
o(a)	aluno(a)				
apres	sentou o Tra	abalho de Conclusão de	· Curso intitulado	<b>:</b>	
	o requisito (	curricular indispensáve	l para a integraliz	zação do Curso de S	istemas de
Infor	mação. Apo	ós reunião em sessão re	eservada, a Banca	Examinadora delib	erou e decidiu en
( ) a	provar ( )	reprovar o referido trab	alho, divulgando	o resultado formal	mente ao aluno e
dema	ais presente	s. E eu, na qualidade d	e Presidente da B	anca, lavrei a prese	nte ata que será
assin	ada por mi	m, pelos demais exami	nadores e pelo alı	uno.	
-	(Presi	dente e Orientador)	_		
		(Avaliador 01)	-	(Avaliado	r 02)
	·	, ,			,

Aluno